

CNPJ: 95.684.544/0001-26
Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000 - Fone/Fax: (042)
998410496



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SOLICITAÇÃO DE DEMANDA Nº 04/2025

OBJETO: Aquisição de recargas de gás de cozinha (GLP) 13 kg, para atender os departamentos da prefeitura municipal de santa maria do Oeste para o período de 2 meses

Responsáveis pela elaboração:
Irene Aparecida Schmoeller- Secretária de Administração.
Andreia Kaviak – Chefe de Gab. Sec. Finanças

SANTA MARIA DO OESTE - PR
Março-2025

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade especificada no objeto.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO.

Para atender o interesse público e dar continuidade aos serviços essenciais da administração pública, tem-se como objetivo Contratação de empresa para o fornecimento de recarga de gás de cozinha (GLP) para o município de Santa Maria do Oeste.

Com base na lei 14.133/21 a modalidade escolhida será a dispensa de licitação, onde será a escolha da proposta mais vantajosa onde irá prevalecer o menor valor por item.

Nome	Quantidade	Descrição Complementar	Unidade de medida
GÁS DE COZINHA	160,00	RECARGA DE GAS DE COZINHA BOTIJA0, PESO LIQUIDO 13 KG.	UND

A aquisição deste item deverá estar dentro da padronização conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho, o

CNPJ: 95.684.544/0001-26
 Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000 - Fone/Fax: (042)
 998410496

fornecimento do produto será de acordo com a necessidade, contando com a entrega a partir da ordem de compra.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA		
Secretaria	Descrição do objeto	Valor estimado no PCA
Sec. Educação	Recargas de Gás de cozinha 13kg	R\$12.000,00
Sec. saúde	Recargas de gás de cozinha 13kg	R\$ 19.000,00
Total		R\$ 31.000,00

Embora a presente contratação não tenha sido prevista pelas demais secretarias no plano de contratações anual (PCA), sua necessidade emergiu ao longo do exercício em decorrência das demandas institucionais não identificadas no momento da elaboração do referido plano. O artigo 12 da Lei 14.133/21 estabelece em seu inciso VII o seguinte:

VII - a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

Assim sendo, considerando: a) a ausência de obrigatoriedade do PCA; b) a troca de gestão da presente pasta e; c) a ausência de encaminhamentos prévios de solicitação de demanda, a administração não realizou o plano anual de contratações para o presente ano.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

Para a elaboração deste ETP, visando ao levantamento de mercado com o objetivo de definir o tipo e solução a contratar, observou-se que no mercado ofertante que a melhor solução é a aquisição do item em empresas do ramo em um raio de 100km. Atendendo perfeitamente as necessidades da administração.

A opção adotada atualmente é a melhor alternativa no que diz a custo/benefício e agilidade no cumprimento do objeto, nos quais em pesquisas realizadas, junto com a cotação de preços do mercado encontrou-se o melhor preço do mercado que atende perfeitamente as demandas das secretarias municipais do município.

Esta equipe não identificou outras alternativas de mercado para a demanda em questão, pois trata-se de material de consumo, o qual não poderia ser confeccionado/fabricado pela própria Administração.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO

Os materiais de consumo a ser adquirido pela contratação na modalidade de Dispensa de licitação com fundamento no Artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, do Tipo Menor Preço por item junto a fornecedores no mercado, enquadram-se como comuns.

O fornecedor deverá garantir o fornecimento do gás, contemplando todas as etapas desde a entrega e a instalação do mesmo em perfeitas condições, conforme as especificações, prazo e local da entrega.

5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS

DOCUMENTOS QUE LHES DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA

Estimativa de 160 unidades de recargas de gás de cozinha de 13kg

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND DE MEDIDA	QTDE
1	Recargas de Gás de cozinha 13kg	UND	160

Estimou-se o quantitativo com base no levantamento realizado por cada Secretaria anterior a este estudo, baseado nas informações levantadas e rotinas de cada uma, tudo de acordo com o planejamento previsto para as atividades no período, sempre prevendo alguma margem de segurança para que não venhamos a ter interrupções na contratação.

A quantidade estimada para contratação é de 160 unidades, com o valor unitário R\$100,00 conforme orçamentos apresentados. Para a quantidade estimada levou em consideração licitações provenientes do ano anterior, sendo este o Processo Licitatório, Pregão eletrônico nº 79/2022.

Vale destacar que, as aquisições das recargas de gás serão realizadas somente mediante a necessidade da Administração.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO

Foi realizado uma pesquisa de preços sendo que os valores previamente estimados para contratação são compatíveis com os valores praticados pelo mercado, aferido por meio da pesquisa com os seguintes fornecedores:

CNPJ: 95.684.544/0001-26
Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000 - Fone/Fax: (042) 998410496

- PIQUIRI COMERCI DE GAS LTDA-CNPJ: 04.192.700/0001-86
- GVL GAS LTDA CNPJ: 80.880.487/0007-79
- COMERCIO XAMAGAS LTDA CNPJ: 22.740.477/0003-08
- AGROPECUÁRIA SMO LTDA CNPJ:10.218.320/0001-76
- COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS CONRADO &CONRADO LTDA-ME CNPJ 04.118.622/0001-70

FORNECEDOR 1		FORNECEDOR 2		FORNECEDOR 3		FORNECEDOR 4		FORNECEDOR 5		MENOR PREÇO R\$ 100,00
EMPRESA	PIQUIRI COMERCI DE GAS LTDA	GVL GAS LTDA		COMERCIO XAMAGAS		AGROPECUARIA SMO LTDA		CONRADO & CONRADO LTDA -ME		
CONTATO	(42) 3657-1522	(42) 9657-1325		(42) 3646-4646		(42)99928-1334		(42) 36441174		
RECARGAS DE GÁS 13KG	R\$ 110,00	R\$ 115,00		R\$ 112,00		R\$ 120,00		R\$ 100,00		

Para essa contratação a seleção da proposta mais vantajosa para a administração do município de Santa Maria do Oeste é a empresa Conrado & Conrado Ltda-Me que tem por fundamento o menor preço e o prestador de serviço local trazendo benefícios como prazos de entrega e maior facilidade na comunicação, atendendo os critérios desta solicitação.

7. DA JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO / LOCAL DE ENTREGA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CNPJ: 95.684.544/0001-26
Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000 - Fone/Fax: (042)
998410496

A aquisição do objeto desta demanda será parcelada, de acordo com a demanda das secretarias, tornando-se economicamente viável e atendendo o interesse público.

O local da entrega será nos prédios da administração pública conforme endereços a serem informados nas solicitações.

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos financeiros disponíveis

Com a finalidade de dar continuidade de maneira eficiente às demandas existentes, o objeto desta demanda atende a necessidade observada.

9. IMPACTOS AMBIENTAIS

Na contratação das recargas de gás (GLP) não há previsão de impactos ambientais consequentes da contratação do objeto.

10. VIABILIDADE DE CONTRATAÇÃO: POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

Com base nos estudos realizados, considera-se que a contratação é viável, visando o melhor desempenho da gestão atendendo as especificidades da administração, a fim de executar sua rotina laboral com maior agilidade, reduzindo riscos operacionais e lentidão das operações.


O presente planejamento está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão. No mais, atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, os benefícios

CNPJ: 95.684.544/0001-26
Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000 - Fone/Fax: (042)
998410496

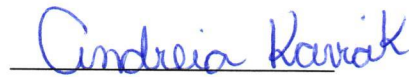
FLS. 08

pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis e a área responsável priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos, pelo que recomendamos a aquisição proposta.

Santa Maria do Oeste/PR, 07 de Março de 2025.



Joana Luciana Silva de Andrade
Técnico de Controle



Andreia Kaviak
Chefe de Gab. Sec. Finanças

Santa Maria do Oeste/PR, 07 de Março de 2025.



Irene Aparecida Schmoeller
Sec. Mun. De Administração

T.S. 09

CNPJ: 95.684.544/0001-26
Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000 - Fone/Fax: (042) 998410496

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO:

- 1 – TODOS OS ITENS DO RELATÓRIO SERÃO OBRIGATÓRIOS;
- 2 – Conforme o objeto, a equipe poderá acrescentar novos dados para que o relatório fique mais completo, preferencialmente como subitem no item Do Relatório;
- 3 – Verifiquem o artigo 18 da Lei de Licitações, lá constam todos os requisitos exigidos no ETP. A depender do objeto, pode ser que seja necessário adicionar algum item que não esteja no presente modelo.
- 4 – Os relatórios devem tomar como referência as informações e documentos constantes da SD e o processo da contratação anterior, quando for o caso;
- 5 – A equipe deve consultar dados do objeto junto às pessoas da estrutura que detenham o conhecimento necessário, ainda que não sejam membros do grupo de estudos;
- 6 – Os estudos devem ser pautados em informações oficiais advindas da Solicitação da Demanda – SD;

Santa Maria do Oeste/PR, 07 de Março de 2025.



Irene Aparecida Schmoeller
Sec. Mun. De Administração



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 998410496

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD. 04/2025

SECRETARIA REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR: ADMINISTRAÇÃO

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA.

NOME: IRENE APARECIDA SCHMOELLER

CARGO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EMAIL: PMSANTAMARIA.ADM@GMAIL.COM

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de recargas de gás de cozinha (GLP) 13 kg, para atender os departamentos da prefeitura municipal de santa maria do oeste para o período de 2 meses

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição se faz necessário para o desenvolvimento dos serviços prestados diariamente a população que fazem uso em escolas, creches, postos de saúdes e demais órgãos municipais.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS

Secretaria	Descrição do objeto	Valor estimado no PCA
Sec. Educação	Recargas de Gás de cozinha 13kg	R\$12.000,00
Sec. saúde	Recargas de gás de cozinha 13kg	R\$ 19.000,00
Total		R\$ 31.000,00

Embora a presente contratação não tenha sido prevista pelas demais secretarias no plano de contratações anual (PCA), sua necessidade emergiu ao longo do exercício em decorrência das demandas institucionais não identificadas no

momento da elaboração do referido plano. O artigo 12 da Lei 14.133/21 estabelece em seu inciso VII o seguinte:

VII - a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

Assim sendo, considerando: a) a ausência de obrigatoriedade do PCA; b) a troca de gestão da presente pasta e; c) a ausência de encaminhamentos prévios de solicitação de demanda, a administração não realizou o plano anual de contratações para o presente ano.

4. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As dotações da secretaria demandante está anexadas a esta solicitação.

5. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estimativa de 160 unidades de recargas de gás de cozinha de 13kg

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND DE MEDIDA	QTDE
1	Recargas de Gás de cozinha 13kg	UND	160

Foi realizado uma pesquisa de preços sendo que os valores previamente estimados para contratação são compatíveis com os valores praticados pelo mercado, aferido por meio da pesquisa com os seguintes fornecedores:

- PIQUIRI COMERCIO DE GAS LTDA-CNPJ: 04.192.700/0001-86
- GVL GAS LTDA CNPJ: 80.880.487/0007-79
- COMERCIO XAMAGAS LTDA CNPJ: 22.740.477/0003-08
- AGROPECUÁRIA SMO LTDA CNPJ:10.218.320/0001-76
- COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS CONRADO &CONRADO LTDA-ME CNPJ 04.118.622/0001-70

FORNECEDOR 1	FORNECEDOR 2	FORNECEDOR 3	FORNECEDOR 4	FORNECEDOR 5	MENOR PREÇO

EMPRESA	PIQUIRI COMERCI DE GAS LTDA	GVL LTDA	GAS	COMERCIO XAMAGAS	AGROPECUA RIA SMO LTDA	CONRADO & CONRADO LTDA -ME	R\$ 100,00
CONTATO	(42) 3657- 1522	(42) 9657- 1325		(42) 3646- 4646	(42)99928- 1334	(42) 36441174	
RECARGAS DE GÁS 13KG	R\$ 110,00	R\$ 115,00		R\$ 112,00	R\$ 120,00	R\$ 100,00	

Para essa contratação a seleção da proposta mais vantajosa para a administração do município de Santa Maria do Oeste é a empresa Conrado & Conrado LTDA -ME que tem por fundamento o menor preço e o prestador de serviço local trazendo benefícios como prazos de entrega e maior facilidade na comunicação, atendendo os critérios da solicitação.

6. GRAU DE PRIORIDADE DA DEMANDA

(x) ALTA () MÉDIA () BAIXA

Justifique:

O saldo da licitação está finalizado, e o serviço não pode ser interrompido.

7. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDENCIA COM OUTROS PROCESSOS.

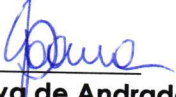
Sim, esta demanda possui vinculação com as seguintes secretarias: secretaria de Saúde, secretaria de Administração, secretaria de Educação, secretaria de Assistência Social e secretaria de Cultura, Esporte e Lazer.

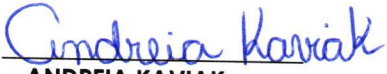
8. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO DEMANDANTE

Irene

IRENE APARECIDA SCHMOELLER
Secretário Municipal de Administração

9. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DOS INTEGRANTES TÉCNICOS


Joana Luciana Silva de Andrade
Técnico de Controle


ANDREIA KAVIAK
CHEFE DE GABINETE SEC. FINANÇAS

ORÇAMENTO

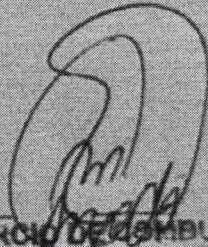
FLS. 14

Produto / Serviço					
Nome	Quantidade	Preço máximo	Valor Total	Descrição Complementar	Unidade de medida
GAS DE COZINHA	160	100,00	16.000,00	RECARGA DE GAS DE COZINHA BOTILHAO, PESO LIQUIDO 13 KG.?	UND 13 kg

RUA GENEROSO KARPINSKI, 87

DIA 28/02/2025

validade 30 DIAS


 COMERCIO DE COMBUSTIVEIS
 CONRADO & CONRADO LTDA - ME
 CNPJ 04.118.622/0001-70
 CAD. ICMS 90221748-75
 Rua Generoso Karpinski, 87
 Centro - Fone (42) 3644-206
 P 86230-000 - Sant. Maria do Oeste - PR

DATA

ORÇAMENTO
COMERCIO XAMAGAS LTDA

ENDEREÇO: RUA VERCI GRANDE , Nº. 229
SANTA MARIA DO OESTE-PR.
CNPJ: 22.740.477/0003-08
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 91016325-60
VALIDADE: 27/02/2025 ATÉ 27/07/2025

Produto / Serviço					
Nome	Quantidade		Valor Total	Descrição Complementar	Unidade de medida
GAS DE COZINHA	160	112	17920,00	RECARGA DE GAS DE COZINHA BOTIJÃO,PESO LIQUIDO 13KG.?	UND

SANTA MARIA DO OESTE 27/02/2025

Elair Floriano
COMERCIO XAMAGAS LTDA
Cnpj: 22.740.477/0003-08

ORÇAMENTO
PIQUIRI COMERCIO DE GAS LTDA

ENDEREÇO: RUA ANGELO VICENTIN , Nº. 580
PALMITAL-PR.

CNPJ: 04.192.700/0001-86

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90224484-01

VALIDADE: 27/02/2025 ATÉ 27/07/2025

Produto / Serviço					
Nome	Quantidade		Valor Total	Descrição Complementar	Unidade de medida
GAS DE COZINHA	160	110	17600,00	RECARGA DE GAS DE COZINHA BOTIJÃO,PESO LIQUIDO 13KG.?	UND

PALMITAL 27/02/2025

04.192.700/0001-86
Piquiri Comércio de Gás LTDA
Rua Angelo Vicentin, N°580-Via Santa Seva
CEP:85.270-000 - PALMITAL-PR

Valdineia Rodrigues de Sá

PIQUIRI COMERCIO DE GAS LTDA

Cnpj: 04.192.700/0001-86

ORÇAMENTO

Produto / Serviço					
Nome	Quantidade	Preço máximo	Valor Total	Descrição Complementar	Unidade de medida
GAS DE COZINHA	160	R\$ 120,00	R\$ 19.200,00	RECARGA DE GAS DE COZINHA BOTIJAO, PESO LIQUIDO 13 KG.?	UND 13 KG

AGROPECUARIA SMO LTDA

Rua: Generoso Karpinski, 309 centro

Santa Maria do Oeste-Pr

Cnpj 10.218.320/0001-76

Santa Maria do Oeste-Pr 28 de fevereiro de 2025

Proposta válida por 30 dias.

Agro SMO Ltda.
CNPJ: 10.218.320/0001-76

Antonio Tolombi

Assinatura e Carimbo

ORÇAMENTO
GVL GAS LTDA

ENDEREÇO: RUA MAXIMILIANO VICENTIN , Nº. 1650
PALMITAL-PR.

CNPJ: 80.880.487/0007-79

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90586743-19

VALIDADE: 27/02/2025 ATÉ 27/07/2025

Produto / Serviço					
Nome	Quantidade		Valor Total	Descrição Complementar	Unidade de medida
GAS DE COZINHA	160	115	18400,00	RECARGA DE GAS DE COZINHA BOTIJÃO,PESO LIQUIDO 13KG.?	UND

PALMITAL 27/02/2025

GVL Comércio de Veículos e Gás Ltda
CNPJ 80.880.487/0007-79

Recebido de Sr. Jomargo.

GVL GAS LTDA

Cnpj: 80.880.487/0007-79

COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO & CONRADO LTDA

CNPJ 04.118.622/0001-70

NIRE 41206693561

2ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

folha 1

Os abaixo identificados e qualificados:

MARCELO CONRADO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido no dia 27/03/1971, empresário, portador do RG nº. 53331440 SESP-PR e inscrito no CPF sob nº. 809.160.239-15, residente e domiciliado, na RUA GENEROSO KARPINSKI, 1414, CENTRO, SANTA MARIA DO OESTE - PR, CEP 85230-000.

ELOHISE MOREIRA SLOMPO CONRADO, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida no dia 01/09/1978, empresária, portadora do RG nº. 64964178 SESP-PR e inscrita no CPF sob nº. 021.310.979-48, residente e domiciliada, na RUA GENEROSO KARPINSKI, 1414, CENTRO, SANTA MARIA DO OESTE - PR, CEP 85230-000.

Único sócio da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO & CONRADO LTDA**, com sede na RUA GENEROSO KARPINSKI, 87, CENTRO, SANTA MARIA DO OESTE - PR, CEP 85230-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.118.622/0001-70, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41206693561. Resolvem alterar e consolidar seu contrato social mediante as condições estabelecidas nas seguintes cláusulas;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO DESENQUADRAMENTO DO PORTE EMPRESARIAL: Os sócios da empresa **COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO & CONRADO LTDA**, já qualificada acima, declaram sob as penas da Lei que se **desenquadra da condição de Microempresa (ME)**.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONSOLIDAÇÃO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO**COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO & CONRADO LTDA**

CNPJ 04.118.622/0001-70

NIRE 41206693561

MARCELO CONRADO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido no dia 27/03/1971, empresário, portador do RG nº. 53331440 SESP-PR e inscrito no CPF sob nº. 809.160.239-15, residente e domiciliado, na RUA GENEROSO KARPINSKI, 1414, CENTRO, SANTA MARIA DO OESTE - PR, CEP 85230-000.

ELOHISE MOREIRA SLOMPO CONRADO, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida no dia 01/09/1978, empresária, portadora do RG nº. 64964178 SESP-PR e inscrita no CPF sob

COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO & CONRADO LTDA

CNPJ 04.118.622/0001-70

NIRE 41206693561

2ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

folha 2

nº. 021.310.979-48, residente e domiciliada, na RUA GENEROSO KARPINSKI, 1414, CENTRO, SANTA MARIA DO OESTE - PR, CEP 85230-000.

Tem constituída entre si uma Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome de **COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO & CONRADO LTDA**, com sede na RUA GENEROSO KARPINSKI, 87, CENTRO, SANTA MARIA DO OESTE - PR, CEP 85230-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.118.622/0001-70, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41206693561, regida pelos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil, instituído pela Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002; pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girará sob o nome empresarial de **COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO & CONRADO LTDA**, com sede na RUA GENEROSO KARPINSKI, 87, CENTRO, SANTA MARIA DO OESTE - PR, CEP 85230-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração do ramo de: COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES; COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP); COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEICULOS, BORRACHARIA, SERVIÇOS DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO E LOJA DE CONVENIENCIA.

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 22/01/2001 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) divididos em 30.000 (trinta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada já totalmente integralizado em moeda corrente do país distribuído da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
MARCELO CONRADO	97	29.100	R\$ 29.100,00
ELOHISE MOREIRA SLOMPO CONRADO	3	900	R\$ 900,00
TOTAL	100	30.000	R\$ 30.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço,

COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO & CONRADO LTDA

CNPJ 04.118.622/0001-70

NIRE 41206693561

2ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

folha 3

forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe ao sócio, **MARCELO CONRADO**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial **isoladamente**.

§ 1.º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º- Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA DE PRO-LABORE: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO & CONRADO LTDA

CNPJ 04.118.622/0001-70

NIRE 41206693561

2ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

folha 4

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO: Fica eleito o foro de Santa Maria do Oeste – PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Santa Maria do Oeste - PR, 12 de dezembro de 2024.

MARCELO CONRADO

ELOHISE MOREIRA SLOMPO CONRADO



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO & CONRADO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02131097948	ELOHISE MOREIRA SLOMPO CONRADO
80916023915	MARCELO CONRADO



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2024 08:20 SOB N° 20249162067.
PROTOCOLO: 249162067 DE 13/12/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12417681693. CNPJ DA SEDE: 04118622000170.
NIRE: 41206693561. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/12/2024.
COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO & CONRADO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.118.622/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/10/2000
NOME EMPRESARIAL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO & CONRADO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AUTO POSTO CONRADO - TREVO	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP) 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R GENEROSO KARPINSKI	NÚMERO 87	COMPLEMENTO *****
CEP 85.230-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTA MARIA DO OESTE
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (042) 6441-174	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/03/2025** às **09:25:49** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO & CONRADO LTDA
CNPJ: 04.118.622/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:33:40 do dia 18/02/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/08/2025.

Código de controle da certidão: **ADAA.3294.E2BA.729E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

FLS. 26

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036212537-76

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.118.622/0001-70**
Nome: **COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO & CONRADO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/07/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA

91/2025

IMPORTANTE: 1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 04/06/2025, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 4HHJ9UFFHMJXXT8E3BF

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO E CONRADO LTA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
191	04.118.622/0001-70	9022174875	123/2024

CNAE/ ATIVIDADES

Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio varejista de lubrificantes, Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP), Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência

ENDEREÇO

RUA GENEROSO KARPINSKI, S/N - CENTRO Santa Maria do Oeste - PR CEP: 85230000

Santa Maria do Oeste, 06 de Março de 2025

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 04.118.622/0001-70
Razão Social: COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO E CONRADO LTDA
Endereço: RUA GENEROSO KARPINSKI 87 / CENTRO / SANTA MARIA DO OESTE / PR / 85230-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/03/2025 a 03/04/2025

Certificação Número: 2025030506231225096207

Informação obtida em 06/03/2025 14:37:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO & CONRADO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.118.622/0001-70
Certidão nº: 13295508/2025
Expedição: 06/03/2025, às 14:38:34
Validade: 02/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO & CONRADO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.118.622/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Município de Santa Maria do Oeste
Solicitação 36/2025

FLS. 30

Equiciário

Página:1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
36	Aquisição de Material	25/02/2025	1
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
105859-2	IRENE APARECIDA SCHMOELLER	0/2025	
Local			
132	GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Órgão			
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Forma de pagamento			
Descrição		Tipo	
CONFORME A ENTREGA DO PRODUTO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL		Depósito bancário	
Entrega		Prazo	
A ENTREGA SERÁ NOS PREDIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CONFORME A SOLICITAÇÃO		0 Dias	

Descrição:

AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE GÁS DE COZINHA (GLP) 13 KG, PARA ATENDER OS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE PARA O PERIODO DE 2 MESES

Justificativa:

A AQUISIÇÃO SE FAZ NECESSÁRIO PARA O DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS DIARIAMENTE A POPULAÇÃO QUE FAZEM USO EM ESCOLAS, CRECHES, POSTOS DE SAÚDE E DEMAIS ORGÃOS MUNICIPAIS.

Lote		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
001 Lote 001					
Código	Nome				
000580	GAS DE COZINHA	REC	160,00	100,00	16.000,00
	RECARGA DE GAS DE COZINHA BOTIJAO, PESO LIQUIDO 13 KG.				
TOTAL					16.000,00
TOTAL GERAL					16.000,00



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR

De: Gabinete do Prefeito Municipal

Para: Setor de Licitação

Preliminarmente, defiro o requerimento da solicitação da Secretaria Municipal de Administração, solicitando a **“AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE GÁS DE COZINHA (GLP) 13KG, PARA ATENDER OS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR.”**

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 – à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa pela Divisão de Contabilidade;
- 2 – à elaboração de parecer sobre a possibilidade de realização da dispensa, considerando a justificativa apresentada.

JUSTIFICATIVA: De acordo com o disposto do art. 75, Inciso II da Lei n.º 14.133/2021 e alterações posteriores.

Cujo Valor Total de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais)

Santa Maria do Oeste/PR, 07 de Março de 2025.

**OSCAR DELGADO
PREFEITO MUNICIPAL**



Município de Santa Maria do Oeste - 2025

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 25/02/2025

Página: 1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)

	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	262.389,69	262.389,69	36.602,95	223.786,74
004 DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES	262.389,69	262.389,69	36.602,95	223.786,74
04.122.0401.2014 - Atividades do Departamento de Compras, Licitações e Encargos Gerais	262.389,69	262.389,69	36.602,95	223.786,74
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
00620 E 0000 00000107/0000 Recursos Ordinários (Livres)	42.389,69	42.389,69	10.429,94	31.959,75
00630 E 00510 05100107/0000 Taxas - Exercício Poder de Polícia	90.000,00	90.000,00	0,00	90.000,00
00640 E 00511 05110107/0000 Taxas - Prestação de Serviços	130.000,00	130.000,00	26.173,01	103.826,99
Total Geral	262.389,69	262.389,69	36.602,95	223.786,74

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 25/02/2025

Órgão entre: 04 e 04

Ordem: 014

Natureza de despesa entre: 3.3.90.30.00.00 e 3.3.90.30.00.00

Marcia Renata Rosa
Marcia Renata Rosa
Contadora CRC-PR 05290410-1
CPF 036.934.189-93

FLS. 32



Município de Santa Maria do Oeste - 2025

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 25/02/2025

Equilíbrio

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)

Página 1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
002 DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E APOIO PEDAGÓGICO				
12.351.1201.2035 Atividades do Departamento de Documentação e Apoio Pedagógico	255.000,00	255.000,00	36.879,88	218.120,12
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	255.000,00	255.000,00	36.879,88	218.120,12
01440 E 0000 000001070000 Recursos Ordinários (Livres)	150.000,00	150.000,00	6.292,31	143.707,69
01450 E 00103 010301010000 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	80.000,00	80.000,00	30.587,57	49.412,43
01460 E 00107 010799010000 Salário-Educação	25.000,00	25.000,00	0,00	25.000,00
Total Geral	255.000,00	255.000,00	36.879,88	218.120,12

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 25/02/2025

Órgão entre: 08 e 08

Ordem: 035

Natureza de despesa entre: 3.3.90.30.00.00 e 3.3.90.30.00.00

Fonte de recurso entre: 00000 e 00107

Marcia Renata Rosa
Marcia Renata Rosa
 Contadora CRC-PR.05290410-1
 CPF.036.934.189-93

FLS. 33



Município de Santa Maria do Oeste - 2025

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 25/02/2025

Exercício

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRAO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
---	------------------	------------------	-------------------	-------------

13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.122.1001.2062 Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	1.459.000,00	1.459.000,00	196.527,45	1.262.472,55
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.459.000,00	1.459.000,00	196.527,45	1.262.472,55
02980 E 0000 000001070000 Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
10.301.1001.2075 Atenção Básica - Recursos Fundo a Fundo	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00	500.000,00	92.637,43	407.362,57
03100 E 00494 049409020620 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	500.000,00	500.000,00	92.637,43	407.362,57
10.301.1001.2080 Atividades do Fundo Municipal de Saúde	730.000,00	730.000,00	102.327,89	627.672,11
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
03180 E 00000 000001070000 Recursos Ordinários (Livres)	220.000,00	220.000,00	19.574,61	200.425,39
03190 E 00303 030301020000 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	500.000,00	500.000,00	82.753,28	417.246,72
03200 E 00369 036909020520 Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
10.302.1001.2077 Média e Alta Complexidade - Recursos Fundo a Fundo	120.000,00	120.000,00	572,34	119.427,66
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
03300 E 00494 049409020620 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	120.000,00	120.000,00	572,34	119.427,66
10.302.1001.2063 Atenção Especializada à Saúde da Mulher	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
03360 E 00000 000001070000 Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
10.303.1001.2078 Assistência Farmacêutica - Recursos Fundo a Fundo	24.000,00	24.000,00	0,00	24.000,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
03380 E 00494 049409020620 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	24.000,00	24.000,00	0,00	24.000,00
10.305.1001.2076 Vigilância em Saúde - Recursos Fundo a Fundo	30.000,00	30.000,00	989,79	29.010,21
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
03410 E 00491 049409020520 Custeio Recursos Estaduais - Saúde	10.000,00	10.000,00	989,79	9.010,21
03420 E 00494 049409020620 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00
Total Geral	1.459.000,00	1.459.000,00	196.527,45	1.262.472,55

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 25/02/2025

Orgão entre: 13 e 13

Natureza de despesa entre: 3.3.90.30.00.00 e 3.3.90.30.00.00

FLS. 34
25/02/2025 08:29:51

Marcia Renata Rosa
Marcia Renata Rosa
Contadora CRC-PR 05290410-1
CPF 036-934 189-93



Município de Santa Maria do Oeste - 2025

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 25/02/2025

Explanete

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
---	------------------	------------------	-------------------	-------------

14 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
08.241.0601.2110 Assistência a Pessoas Idosas	455.400,00	455.400,00	16.834,95	438.565,05
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	405.400,00	405.400,00	16.834,95	388.565,05
03490 E 0000 000001070000 Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00	25.000,00	0,00	25.000,00
08.242.0601.2111 Assistência a Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais	25.000,00	25.000,00	0,00	25.000,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00
03550 E 0000 000001070000 Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00
08.243.0601.2087 Execução SUAS - Fundo a Fundo Estadual	50.000,00	50.000,00	6.145,20	43.854,80
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	50.000,00	6.145,20	43.854,80
03660 E 01011 1011090605/19 PAS - PISO ÚNICO CTA 10.194-X	30.000,00	30.000,00	279,80	29.720,40
08.243.0602.6088 Manutenção da Casa Abrigo	30.000,00	30.000,00	279,80	29.720,40
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00	25.000,00	3.583,49	21.416,51
08.240.0602.6050 Manutenção do Conselho Tutelar	25.000,00	25.000,00	3.583,49	21.416,51
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	125.400,00	125.400,00	1.592,75	123.807,25
03820 E 0000 000001070000 Recursos Ordinários (Livres)	95.000,00	95.000,00	666,26	94.333,74
08.244.0601.2086 Execução SUAS - Fundo a Fundo Federal	3.100,00	3.100,00	0,00	3.100,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	23.100,00	23.100,00	926,49	22.173,51
03860 E 06834 0934090606/06 Bloco de Financiamento de Proteção Social Básica - SUAS	4.000,00	4.000,00	0,00	4.000,00
03870 E 06938 0938090606/23 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Porta	200,00	200,00	0,00	200,00
03880 E 06940 0940090606/25 Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - P	100.000,00	100.000,00	5.233,91	94.766,09
03890 E 01018 1018129990000 Emendas Individuais Impositivas - transferência com finalidade definida - (Incis	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00
03900 E 01022 1022090606/19 Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - (COVID-19)	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
08.244.0601.2089 Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00
04040 E 0000 000001070000 Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00	100.000,00	5.233,91	94.766,09
08.244.0601.2108 Manutenção das Atividades do Conselho da Mulher	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
04120 E 0000 000001070000 Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
08.244.0601.2118 Atividades do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00
04150 E 0000 000001070000 Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00
003 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
08.243.0602.6091 Atividades do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
04180 E 0000 000001070000 Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00

Emittido por: MARCIA RENATA ROSA, na versão: 5536 n

E - Grupo da fonte de exercício / EA - Grupo da fonte de exercícios anteriores

Marcia Renata Rosa
Marcia Renata Rosa
 Contadora CRC-PR 052904/10-1
 CPF 036.934.189-93

25/02/2025 08:31:26

35

50.000,00

0,00

50.000,00



Município de Santa Maria do Oeste - 2025

Saldo das contas de despesa

Calculado em : 27/02/2025

Equilíbrio

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRAO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Liquido emperhado	Saldo atual
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER	20.000,00	20.000,00	1.391,50	18.608,50
002 DEPARTAMENTO DE CULTURA	20.000,00	20.000,00	1.391,50	18.608,50
13.352.1301.2049 Atividades do Departamento de Cultura	20.000,00	20.000,00	1.391,50	18.608,50
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
02160 E 0000 00000107/0000 Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	20.000,00	1.391,50	18.608,50
Total Geral	20.000,00	20.000,00	1.391,50	18.608,50

Crerícios de seleção:

Data do cálculo: 27/02/2025

Órgão: entre: 09 e 09

Ordem: 049

Natureza de despesa entre: 3.3.90.30.00.00 e 3.3.90.30.00.00

Marcia Renata Rosa
Marcia Renata Rosa
Contadora CRC-PR 05290410-1
CPF: 036.934.189-93

FLS: 36

**PARECER JURÍDICO**

“O parecer facultativo é um ato opinativo que não vincula a Administração Pública ou os seus administrados, podendo esses segui-lo para melhor fundamentar suas decisões ou ignorá-lo, pois, não estão vinculados a conclusão exarada pelo parecerista”.

Em análise aos atos de desencadeamento de procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** de nº **013/2025**, e **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO** nº **028/2025**, verifica-se que a Secretaria Municipal de Administração, através de sua Secretária Sra. Irene Ap. Schmoeller, em data de 07 de Março de 2025, solicitou a abertura de procedimento para a **“AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE GÁS DE COZINHA (GLP) 13 KG, PARA ATENDER OS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR.”**, conforme documentação em anexo. Sendo, que o mesmo foi deferido preliminarmente pelo Chefe do Executivo em 07 de Março de 2025.

Seguindo despacho do Chefe do Legislativo, foi encaminhado ao departamento de Contabilidade o procedimento, o qual retornou com informações afirmando que há previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das despesas no valor de **R\$ 16.000,00** (Dezesseis mil reais), conforme faz prova de documentos acostados.

Juntou-se planilha orçamentos às fls. 14/18.

Tendo sido sugerida a contratação da empresa, após a pesquisa e análise de preços e por informação e justificativa da Sra. Secretária, **Empresa COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS CONRADO & CONRADO LTDA.**, inscrita no CNPJ **04.118.622/0001-70**, localizada na Rua Generoso Karpinski, nº 87, Centro, no município de Santa Maria do Oeste-PR.



O art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que trata sobre a dispensa de licitação, em seu inciso II, que dispõe – **“Art. 75 – É dispensável a licitação: II – para a contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;”**.

Desta forma, instruímos o Parecer opinativo, ao Senhor Chefe do Executivo Municipal, FAVORAVELMENTE, ao presente processo de Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21.

Sendo assim, após o presente Parecer, ser o processo de dispensa ratificado pela autoridade competente e publicado para fins de eficácia.

S.M.J. É o Parecer.

Santa Maria do Oeste-Pr, 07 Março de 2025.


ÉDER JOSÉ SEBRENSKI
Assessor Jurídico



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

FLS. 39

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 013/2025

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente a **“AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE GÁS DE COZINHA (GLP) 13KG, PARA ATENDER OS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR.”**

Assim, com base no Art. 75, Inciso II da Lei n.º 14.133/2021, RATIFICO A DISPENSA.

Publique-se.

Santa Maria do Oeste – Pr, 07 de Março de 2025.

OSCAR DELGADO

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

FLS. 40

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 028/2025

REFERENTE: DISPENSA N.º 013/2025

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE GÁS DE COZINHA (GLP) 13KG, PARA ATENDER OS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR."

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste – Pr.

CONTRATADO: COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO & CONRADO LTDA, inscrita no CNPJ 04.118.622/0001-70, Localizada na Rua Generoso Karpinski , nº 87, Centro, Santa Maria do Oeste/PR.

VALOR TOTAL: R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais)

JUSTIFICATIVA: De acordo com o disposto do art. 75, Inciso II da Lei n.º 14.133/2021 e alterações posteriores.

Santa Maria do Oeste - PR, 07 de Março de 2025.

OSCAR DELGADO

Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 13/2025

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente a **“AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE GÁS DE COZINHA (GLP) 13KG, PARA ATENDER OS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR.”**
Assim, com base no Art. 75, Inciso II da Lei n.º 14.133/2021, RATIFICO A DISPENSA.

Publique-se.

Santa Maria do Oeste – Pr, 07 de Março de 2025.

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 028/2025

REFERENTE: DISPENSA N.º 013/2025

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE GÁS DE COZINHA (GLP) 13KG, PARA ATENDER OS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR.”

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste – Pr.

CONTRATADO: COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO & CONRADO LTDA, inscrita no CNPJ 04.118.622/0001-70, Localizada na Rua Generoso Karpinski, nº 87, Centro, Santa Maria do Oeste/PR.

VALOR TOTAL: R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais)

JUSTIFICATIVA: De acordo com o disposto do art. 75, Inciso II da Lei n.º 14.133/2021 e alterações posteriores.

Santa Maria do Oeste - PR, 07 de Março de 2025.

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane

Código Identificador:E6CA5EA3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/03/2025. Edição 3231

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste – Pr, inscrita no CNPJ sob nº. 95.684.544/0001-26, com sede administrativa na Rua Jose de França Pereira, 10- na cidade de Santa Maria do Oeste – Pr.

CONTRATADO: SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA FILIAL 02, inscrita no CNPJ Sob nº 03.392.348/0001-21, com sede na cidade de Cascavel/PR, na Rodovia BR-277, s/n, KM 572, condomínio Parque Industrial Citvel, Bairro Cascavel Velho, CEP: 85818-560.

- Valor Total: R\$ 83.880,00 (Oitenta e três mil oitocentos e oitenta reais).

De acordo com o disposto no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, DECLARO RATIFICADO o Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 08/2025.

Santa Maria do Oeste/PR, 07 de Março de 2025.

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane

Código Identificador:BDCBED6E

LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2025

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente a “**AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE GÁS DE COZINHA (GLP) 13KG, PARA ATENDER OS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR.**”

Assim, com base no Art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133/2021, RATIFICO A DISPENSA.

Publique-se.

Santa Maria do Oeste – Pr, 07 de Março de 2025.

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 028/2025

REFERENTE: DISPENSA Nº 013/2025

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE GÁS DE COZINHA (GLP) 13KG, PARA ATENDER OS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR.”

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste – Pr.

CONTRATADO: COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO & CONRADO LTDA, inscrita no CNPJ 04.118.622/0001-70, Localizada na Rua Generoso Karpinski, nº 87, Centro, Santa Maria do Oeste/PR.

VALOR TOTAL: R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais)

JUSTIFICATIVA: De acordo com o disposto do art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

Santa Maria do Oeste - PR, 07 de Março de 2025.

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane

Código Identificador:E6CA5EA3

LICITAÇÃO

1º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 097/2024

De um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR inscrito no CGC/MF sob n. 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSCAR DELGADO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 6.296.081-7, e inscrito no C.P.F. nº 701.594.329-87, residente e domiciliado na Rua João Kulicz, 155, Jardim Santa Clara, nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado **TECNOLAB CONSULTORIA DE PAVIMENTAÇÃO LTDA**, inscrita no C.N.P.J. sob nº 47.481.604/0001-60, localizada na Rua Alfredo de Souza Campos Netto, 61, Conjunto Residencial T.N.O. III, Tuneiras do Oeste - PR, representada pela Senhora Graciele Pereira Pardim, inscrita no C.P.F. nº 074.648.149-75 e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 125 da Lei 14.133/2021, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: De acordo com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 em seu Art. 125, fica aditivado o quantitativo do Contrato Administrativo nº 097/2024 em 24,56%, no item: ENSAIO CBR - ÍNDICE DE SUPORTE CALIFÓRNIA, que perfaz quantitativo de 30 (Trinta) Ensaios, totalizando o valor de R\$ 6.630,00 (Seis Mil Seiscentos e Trinta Reais); Alterando as quantidades do item contratado, passando o Valor Total do Contrato para R\$ 33.630,00 (Trinta e Três Mil Seiscentos e Trinta Reais).

CLÁUSULA SEGUNDA DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original, sendo ratificadas pelo presente Termo Aditivo.

b) E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, a fim de que curtam seus devidos efeitos legais.

Santa Maria do Oeste - Pr, 06 de Março de 2025.

OSCAR DELGADO Prefeito Municipal	TECNOLAB CONSULTORIA DE PAVIMENTAÇÃO LTDA
--	--

Testemunhas

Odair José Ferreira de Lima RG: 6.013.796-0 CPF: 857.956.159-00	Fernando Lopes RG: 7.605.179-8 CPF: 033.183.689-03
---	--

Publicado por:

Fernando Lopes

Código Identificador:53C7287F

LICITAÇÃO

3º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 203/2023

De um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR inscrito no CGC/MF sob n. 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSCAR DELGADO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 6.296.081-7, e inscrito no C.P.F. nº 701.594.329-87, residente e domiciliado na Rua João Kulicz, 155, Jardim Santa Clara, nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado **DAS PAVIMENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 48.839.712/0001-25, situada na Estrada do Saltinho, s/n, Bloco 3, Zona Rural, Município de Siqueira Campos/Pr, neste ato representado pelo Sr. Wellington Antunes dos Santos, inscrito no CPF sob nº 078.046.749-37 e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 57, Inciso I, da Lei 8.666/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução e vigência de que trata a Clausula Quinta do Contrato Administrativo nº. 203/2023.



AtoTeca

Pesquisa Sair

Visualizar Ato Administrativo

Base

Base: Ato Administrativo

Versionar

Informações

Emitente: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE

Identificador: 4290194/1

Tipo Documento: Dispensa

Subentidade: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DE SANTA MARIA DO OESTE

Número: 13

Ano: 2025

Data da Assinatura: 07/03/2025

Ementa: AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE GÁS DE COZINHA (GLP) 13KG, PARA ATENDER OS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR.

Assunto: Despacho;

Dados da Publicação

Data	Título	Número	Páginas	Link
10/3/2025	Diário Oficial dos Municípios do Paraná	3231	406	Ver Publicação

Arquivo(s)

Principal/Anexo	Nome	Baixar
Principal	GÁS DE COZINHA.docx	Baixar

Voltar

Usuário Logado: ELIANE DE FARIA RODRIGUES

Emitente Logada: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE